



EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS/RS.

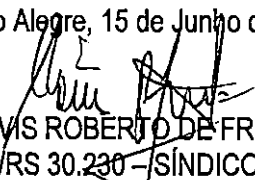
A MASSA FALIDA DE SERVICON SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., por seu síndico, abaixo firmado, na Falência de nº 800931360, vem, respeitosamente perante V. Exa. dizer e requerer o quanto segue:

Objetivando o prosseguimento do feito, requer a V. Exa. a juntada do anexo Quadro Geral de Credores, requerendo sua publicação no órgão oficial conforme disposto no art. 205 da Lei de Quebras.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Porto Alegre, 15 de Junho de 2004.


CLÓVIS ROBERTO DE FREITAS
OAB/RS 30.230 – SÍNDICO
Travessa do Campo, 180 – Porto Alegre/RS.
Fone/Fax: 3227.2883 – 3227.1338

**COMARCA DE CANOAS****4ª VARA CÍVEL****FALÊNCIA DE SERVICON SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.****QUADRO GERAL DE CREDORES**

CLÓVIS ROBERTO DE FREITAS, síndico da Massa Falida de Servicon Serviços de Vigilância Ltda., em conformidade com o art. 96, c/com o art. 102, ambos do Decreto-lei 7.661/45, vem, respeitosamente, apresentar o Quadro Geral de Credores:

1. Créditos Privilegiados Trabalhistas				
Marçal Vieira	Alves	00801389261 – 4ª VC Canoas	08/10/03	R\$ 10.042,76
2. Créditos Fiscais				
Fazenda Nacional	1999.71.12.002521-8 1ª Vara Federal de Canoas			R\$ 3.371,43
Fazenda Nacional	1999.71.12.002526-7 1ª Vara Federal de Canoas			R\$ 29.037,28
Fazenda Nacional	2001.71.12.002135-0 1ª Vara Federal de Canoas			R\$ 5.413,51
Fazenda Nacional	2001.71.12.002241-0 – 2ª Vara Federal de Canoas	11/03/02		R\$ 14.755,17
Fazenda Nacional	2001.71.12.001304-3 – 1ª Vara Federal de Canoas	14/11/03		R\$ 9.553,84
Fazenda Nacional	2003.71.12.000966-8 1ª Vara Federal de Canoas			R\$ 15.269,29
Fazenda Nacional	2003.71.12.005680-4 1ª Vara Federal de Canoas			R\$ 5.993,41
INSS	1999.71.12.002524-3 1ª Vara Federal de Canoas			R\$ 15.313,17
INSS	1999.71.12.003086-0 1ª Vara Federal de Canoas			R\$ 6.440,28
INSS	1999.71.12.003835-3 1ª Vara Federal de Canoas			R\$ 2.526,45
INSS	1999.71.12.005110-2 1ª Vara Federal de Canoas			R\$ 35.139,43
INSS	1999.71.12.005114-0 1ª Vara Federal de Canoas			R\$ 8.518,34
INSS	1999.71.12.005120-5			R\$ 4.255,21

	1ª Vara Federal de Canoas		
INSS	1999.71.12.004480-8 1ª Vara Federal de Canoas		R\$ 62.768,12
INSS	2000.71.12.002345-7 1ª Vara Federal de Canoas		R\$ 647.351,42
INSS	1999.71.12.004486-9 1ª Vara Federal de Canoas		R\$ 6.239,79
INSS	2000.71.12.001888-7 1ª Vara Federal de Canoas		R\$ 32.555,05
INSS	2000.71.12.003988-0 1ª Vara Federal de Canoas		R\$ 124.292,97
Município de Canoas	Ofício fl. 634/637 dos autos falimentares		R\$ 296,13

Canoas, 15 de junho de 2004.

Dra. GIOVANA FARENZENA
Juíza de Direito

Dr. CLÓVIS ROBERTO DE FREITAS
Síndico - OAB/RS 30.230.